

## ACORDO COLETIVO DE TRABALHO – 2013/2014

Acordo Coletivo de Trabalho que entre si fazem, de um lado ACQUASALLES TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA inscrita no CNPJ nº 08.394.222/0001-48, com sede na Rua Otacílio Negrão de Lima, 135 Sala 103 Bairro Centro – Ibité – MG CEP: 32.400-000, inscrição Municipal 2.109.3.03754 neste ato representado pelo seu representante legal JOÃO BOSCO DA SILVA, sócio proprietário, e , de outro lado o SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PURIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E EM SERVIÇOS DE ESGOTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SINDÁGUA MG, entidade sindical de primeiro grau representativa da categoria profissional preponderante, inscrita no CNPJ nº16.866.667/0001-1 com estabelecimento em Belo Horizonte, na Rua Congonhas 518, Bairro Santo Antônio, CEP: 30.330-100 neste ato representado por seu Presidente Jose Maria dos Santos, doravante denominado SINDÁGUA MG, em nome dos trabalhadores ACQUASALLES TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA , sediados em no Estado de Minas Gerais, celebram o presente acordo resultante das negociações mediante as cláusulas seguintes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – GARANTIA DA DATA BASE

As partes acordam que a data base dos empregados da ACQUASALLES TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA, será no dia 1º (primeiro) do mês de Janeiro de cada ano, com todos os reflexos retroativos a esta data.

### CLÁUSULA SEGUNDA – GARANTIA DE EMPREGO

ACQUASALLES TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA garante a manutenção do empregado no emprego enquanto perdurar o contrato entre a Acquasalles e a CSN (Companhia Siderúrgica Nacional), bem como o contrato entre a Acquasalles e a MRS Logística h=S/A.

### CLÁUSULA TERCEIRA – REAJUSTE SALARIAL

ACQUASALLES TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA firma compromisso no sentido de definir como piso salarial dos empregados o valor de um salário mínimo nacional, restando firmado que o piso salarial dos empregado, previsto para a vigência do novo contrato, 2014/2015, entre a ACQUASALLES TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA e a CSN (Companhia Siderúrgica Nacional) e a MRS Logística S/A será de R\$754,00 (setecentos e cinquenta e quatro reais), sendo certo que o reajuste é da ordem de 11,2% sobre o salário mínimo nacional atual.

**Parágrafo Único Parágrafo Único** - A insalubridade será devida aos funcionários que exercerem as funções em Estações de Tratamento de Efluentes/ESGOTO SANITARIO (esgoto doméstico). Tal insalubridade será avaliada e determinada como necessária e o

# ACQUASALLES

Tecnologia em tratamento de água

devido GRAU com a realização e elaboração do LTCAT (Laudo técnico das Condições Ambientais de Trabalho) documento este que faz parte do PPRA (Programa de prevenção de Riscos Ambientais) e ou PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos), sendo este último exclusivo do setor de mineração conforme contrato com a CSN (Companhia Siderúrgica Nacional). Ressalta se que a insalubridade avaliada no PGR das operações da CSN foi avaliada em 40% sobre o salário mínimo, sendo decorrente do risco de contaminação biológica comuns nas Estações de Tratamento Sanitários. Os laudos LTCAT da MRS Logística S/A não apontam a aplicação da insalubridade por que não há tratamento e contato com efluentes sanitários somente no contrato com a CSN.

## **CLÁUSULA QUARTA – REFEIÇÃO, CARTÃO ALIMENTAÇÃO E PLANO DE SAÚDE.**

ACQUASALLES TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA assegurará aos seus empregados as despesas de transportes, despesas de refeição diária, além de cartão alimentação carregado mensalmente, plano de saúde co-participativo restrito aos funcionários, este último em vigência desde janeiro do ano de 2011, sem a participação dos empregados no custo da concessão destes benefícios, que não se incorporarão às remunerações dos empregados.

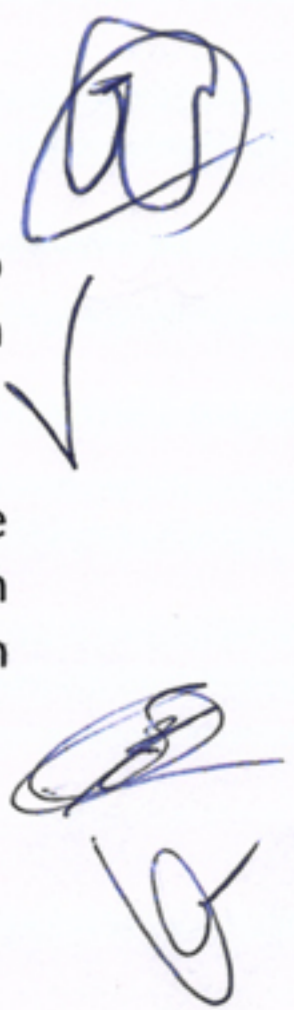
Parágrafo primeiro: O valor do Cartão Alimentação para os empregados lotados na MRS Logística S/A passa a ser equivalente a R\$131,00 (cento e trinta e um reais), restando garantido que para a vigência do contrato 2014/2015 será o mesmo reajustado em 26.67% (vinte e seis, vírgula sessenta e sete por cento), passando ao valor mensal equivalente a R\$165,94 (Cento e sessenta e cinco reais)

Parágrafo Segundo: O valor do Cartão Alimentação para os empregados lotados na CSN (Companhia Siderúrgica Nacional) passa a ser equivalente a R\$75,00 (setenta e cinco reais), restando garantido que para a vigência do contrato 2014/2015 será o mesmo reajustado em 26.67% (vinte e seis, vírgula sessenta e sete por cento), passando ao valor mensal equivalente a R\$95,00 (Noventa e cinco reais), garantido, ainda, aos mesmos empregados, o fornecimento da refeição diária em restaurante próprio da empresa contratante da Acquasalles.

## **CLÁUSULA QUARTA – JORNADA DE TRABALHO**

Aos trabalhadores que laboram na escala de revezamento 12x24 e 12x48 horas não será devida a hora extra no caso de domingos e feriados, visto que o descanso já consta no intervalo da escala.

Parágrafo primeiro: As horas suplementares que excederem as horas programadas e trabalhadas que não estiverem previstas no banco de dias e horas e que não forem compensadas serão calculadas com adicional de 50% para as primeiras duas horas, em dias normais e 100% em dias de feriados e domingos.



# ACQUASALLES

Tecnologia em tratamento de água

Parágrafo segundo: As horas suplementares que excederem as horas programadas e trabalhadas que não estiverem previstas no banco de dias e horas e que não forem compensadas serão calculadas com adicional de 70% a partir da terceira hora extra trabalhada, em dias normais e 100% em dias de feriados e domingos.

## CLÁUSULA QUINTA – ADICIONAL NOTURNO

O adicional noturno será devido no horário de 22h00min às 05h00min.

## CLÁUSULA SEXTA – LIBERAÇÃO PARA EXAMES ESCOLARES

Garantido aos empregados o direito de liberação do trabalho na data de realização de exames escolares, sem prejuízo da remuneração, desde que solicitado à empresa com antecedência mínima de sete dias e apresentação do comprovante de marcação do exame escolar.

## CLÁUSULA SETIMA – DOCUMENTOS DE SEGURANÇA, SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO

A Acquasalles renovará os documentos de PGR, PPRA, PCMSO, LTCAT, PRGRAMA DE SEGURANÇA, atendendo às exigências legais e extras dos setores de segurança do trabalho das empresas Contratantes, resguardando os empregados quanto aos riscos inerentes à profissão.

## CLÁUSULA OITAVA – EXAMES CLINICOS/HEMOGRAMAS, TREINAMENTOS

A Acquasalles atenderá rigorosamente a todo o cronograma de exames e suas periodicidades, descritas nos documentos de PCMSO, garantindo a entrega de uma cópia aos empregados.

## CLÁUSULA NONA – ENTREGA DA COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DO TRABALHO

A Acquasalles entregará, no prazo máximo de 48 horas, a CAT (Comunicação de Acidente do Trabalho).

## CLÁUSULA DECIMA – SEGURO DE VIDA

A Acquasalles manterá o seguro de vida em grupo de seus empregados junto à seguradora BB Seguro Vida Empresa Flex, com cobertura de R\$31.864,80 para morte natural, R\$31.864,80 para morte acidental, não há cobertura para aposentadoria por invalidez por doença, não há cobertura para aposentadoria por invalidez decorrente de acidente/doença do trabalho e não há cobertura para danos pessoais, garantindo a entrega de uma cópia da apólice a cada um dos empregados.

# ACQUASALLES

Tecnologia em tratamento de água

## CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – HORAS “IN ITINERE”


Somente será considerado como horas in itinere quando a empresa não ofertar ou suprir o veículo próprio para transporte dos funcionários; que será considerado como horas in itinere da portaria até a estação de tratamento.

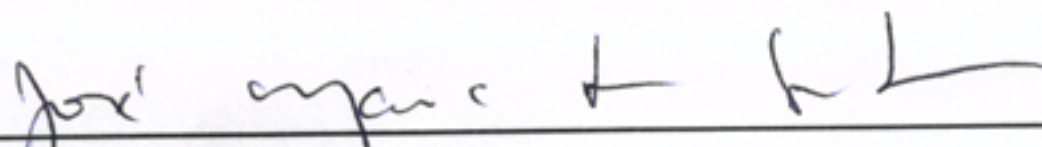
## CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

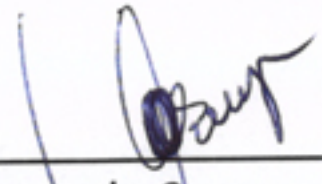
Fica mantida a data base em 1º de Janeiro de cada ano e o presente Acordo Coletivo vigorará do dia 01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, retroagindo para todos os efeitos à data de 01/01/2013.

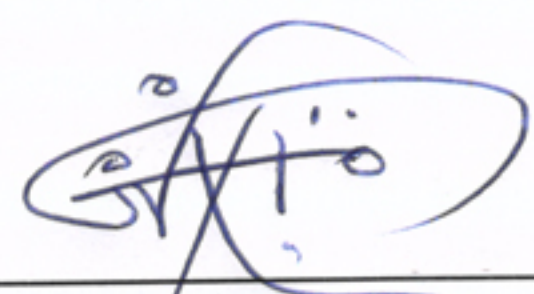
Por estarem assim justos e acordados assinam o presente Acordo para os devidos fins de direito.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2013.

  
Representante legal: João Bosco da Silva – Sócio proprietário

  
JOSE MARIA DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO SINDÁGUA MG

  
Adilson Ramos de Souza  
Diretor do SINDÁGUA MG

  
Renato Rodrigues de Oliveira  
Diretor do SINDÁGUA MG